



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Ipira – SC, 04 de Dezembro de 2018

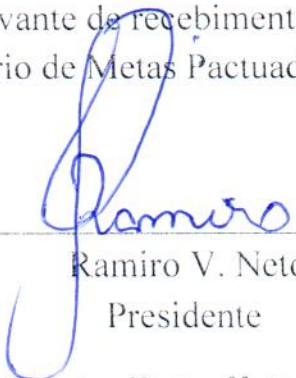
Ofício 081/2018

Exma Sra.
Neusa Klein Maraschini
Prefeita Municipal de Peritiba
Nesta

Presada Senhora:

Encaminhamos para Vossa apreciação, a Prestação de Contas referente a 4ª parcela no valor de R\$: 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) repassado a essa organização em 09/11/2018 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2018 a qual está acompanhado dos seguinte documentos:

- a) Relatório mensal de execução do objeto
- b) Declaração de Aplicação de recursos
- c) Parecer Fiscal
- d) Extratos Bancários com a movimentação do período
- e) Comprovantes originais das despesas
- f) Relatório de execução financeira
- g) Certidão negativa do INSS
- h) Certidão negativa do FGTS
- i) Certidão negativa Municipal
- j) Guias de encargos sociais – folha de pagamento
- l) Comprovante de recebimento dos recursos em conta corrente
- m) Relatório de Metas Pactuadas.



Ramiro V. Neto
Presidente

Ramiro Vieira Neto
Presidente

CPF: 032.280.839-18



Mário Zuquello
Diretor

Mário Zuquello
Diretor



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ 02 402 602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

RELATORIO MENSAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2018

A- IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA
Termo de Parceria n.º	01/2018
Número da Parcela	07
Mês de Execução	NOVEMBRO/2018
OBJETO:	O Termo de Colaboração n.º01/2018, prevê que a APAE tem por objeto o atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência familiar e social, exercendo plena cidadania, possibilitando atendimento técnico psicológico, fisioterapêutico, fonoaudiológico, Terapeuta ocupacional, médico psiquiatra, assistente social e pedagógico a pessoas com necessidades especiais, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.
SITE:	Ipira.apaesc.org.br

B- PÚBLICO ALVO

Volume de Indivíduos e famílias em acompanhamento no Programa	Quantidade
I – Indivíduos atendidos no mês de referencia	05
II – Indivíduos desligados	00
II – Novos indivíduos/usuários inseridos no programa durante o mês de referencia	00

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.829 19

Karla Cristina Lennardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

C- PERFIL DOS USUÁRIOS

PESSOAS COM DEFICIENCIA	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
Feminino	02	02	14	1
Masculino	05	03	18	3

D- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Habilitação e reabilitação da pessoa com deficiências e promoção de sua integração à vida comunitária	Quantidade ao mês
Acolhida	15
Orientação para atividades de vida diária	15
Orientação para atividades de vida prática	15
Reuniões com famílias	01
Outras atividades: passeios de estudo (atividades recreativas tais como: piquenique, bingo e a Assembleia Geral da Instituição, conforme convocação)	03
Orientação Sociofamiliar	01
Grupo com usuário	04
Número de encontros realizados com o grupo de usuários (Quantos encontros foram realizados no mês de referência)	11

Defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social	Quantidade ao mês
Articulação com a Rede socioassistencial, com a rede intersetorial ou sistema de garantia de direitos.	00
Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações com o serviço de referencia	01
Reuniões em equipe, planejamento, avaliação, estudo de caso, estudos sobre Política de Assistência Social e Normativas e planejamento.	01

Daniilo Vieira Neto
Presidente
CPF- 032.280.839-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ: 02.402.602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Reunião em rede	00
Notificação e encaminhamento nas situações de violações de direitos.	0
Encaminhamento para inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais (Usuários)	0
Encaminhamento para acesso a Benefícios Eventuais – carteira para Passe Livre intermunicipal	0
Encaminhamento para acesso ao BPC	00

F- RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Nos acompanhamentos com os usuários foram trabalhadas as seguintes questões:

- A- Autonomia para as AVDs e AVPs;
- B- Acompanhamento dos usuários em atividades externas;
- C- Orientação na defesa e garantia de direitos e fortalecimento de vínculos
- D- Atividades manuais como artesanato, pintura em madeira, atividades laborais e passeios de recreação e estudos

G- AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO MÊS DE REFERENCIA MEDIANTE OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS

O serviço realizado esta em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 – resolução nº 27, de 19 de Setembro de 2011 e Resolução nº 34, de 28 de Novembro de 2011.

Trabalha-se com os usuários de forma articulada, para obtenção de habilidades ou manutenção das mesmas. O trabalho é realizado em parceria com a família. Em relação aos resultados, podemos afirmar que são de médio e longo prazo, com a necessidade de reavaliação periódica e sistemática, levamos em consideração que o público atendido passa por alterações sazonais que interferem em seu comportamento e conseqüentemente em seu intelectual.

Destacamos que no mês em referência não foram realizadas visitas domiciliares. Sempre é reforçado os cuidados pessoais com higiene.

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla Cristina Lennardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

ANEXOS: Em 20/11/2018 os alunos/usuários foram passear no parque em Capelinha.



APAE
Ipira - SC

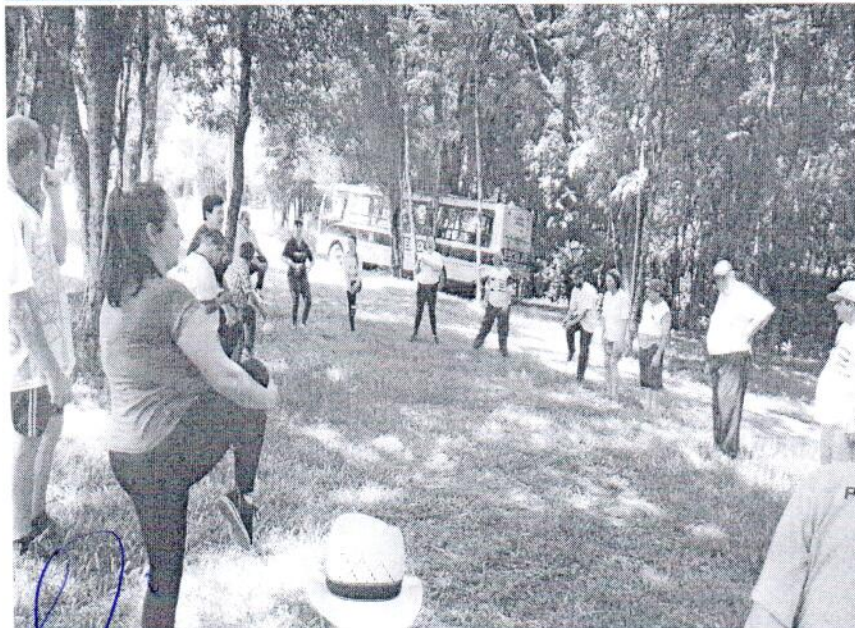
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999



Ramiro

Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

Karla b. L. Machado

Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

02.402.602/0001-09

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA**

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197
CENTRO - CEP 89669-000
IPIRA - SC
TELEFONE (49) 3558 0754



APAE
Ipira - SC

Fis N° 4
RB

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
CNPJ 02 402 602/0001-09
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o art. 37 da Instrução Normativa nº. TC-14/2012, que os recursos no montante de R\$; 1.875,00, (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) recebidos em 09/11/2018 foram regularmente empregados no objeto para o qual foram concedidos, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 43 da Instrução supra citada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.

E, por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Ipira - (SC), 04 de Dezembro de 2018.

Ramiro
Ramiro Vieira Neto
Presidente

02.402.602/0001-09

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197
CENTRO - CEP 89669-000
IPIRA - SC
TELEFONE (49) 3558 0754

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

PARECER DO CONSELHO FISCAL

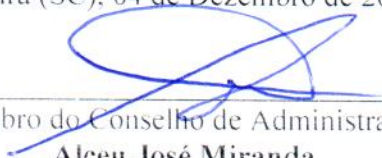
Alceu José Miranda, brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº 579.194.539-68, **Ramiro Vieira Neto**, brasileiro - Inscrito no sob CPF: 032.280.839-18 - **Walmi Catarina Greeberle** – CPF: 348.022.319-20, brasileira, separada e **Altair Pereira Duarte** brasileiro (a), inscrita no CPF sob nº833.781.039-49, Membros do Conselho Fiscal da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira:

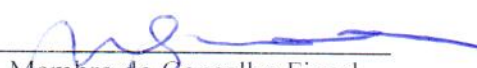
A T E S T A M:


Que após análise dos documentos que fazem parte da Prestação de Contas dos recursos no montante de **RS 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** recebidos em 09/11/2018, através da Lei Municipal nº 2136/2018, verificou-se que foram aplicados corretamente no objeto do **Termo de Colaboração nº 001/2018**, tendo sido atendidas as finalidades inicialmente pactuadas.

E por ser esta a expressão da verdade, assina a presente.

Ipira (SC), 04 de Dezembro de 2018.


Membro do Conselho de Administração
Alceu José Miranda


Membro do Conselho Fiscal
Walmi Catarina Griebeler


Membro do Conselho Fiscal
Altair Pereira Duarte

02.402.602/0001-09
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA
RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197
CENTRO - CEP 89669-000
IPIRA - SC
TELEFONE (49) 3558 0754



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 5335-X
 Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/10/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.875,00 C
07/11/2018		5335	99015	870 Transferência recebida 07/11 5335 52946-X A.PAIS A.EXCEP	555.335.000.052.946	416,02 C	
07/11/2018		5335	99015	870 Transferência recebida 07/11 5335 52946-X A.PAIS A.EXCEP	555.335.000.052.946	0,07 C	
07/11/2018		5335	99015	470 Transferência enviada 07/11 3058 32310-1 VINICIUS BRUM	553.058.000.032.310	1.300,00 D	
07/11/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3067 08377584913 JOSEMARA SCHREINE	110.701	991,09 D	0,00 C
09/11/2018		5355	99026	870 Transferência recebida 09/11 5355 45216-5 PM PERITIBA -I	665.355.000.045.216	1.875,00 C	1.875,00 C
29/11/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3067 08377584913 JOSEMARA SCHREINE	112.901	1.750,00 D	
29/11/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3067 012526808000196 JONES VALCARE	112.902	125,00 D	0,00 C
30/11/2018		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/11/2018
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							03/12/2018

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO.



Transações Pendentes

DOC ou TED Eletrônico

Fis N°	24
	B3

Debitado

Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
 Agência (sem DV) 3067 SICOOB CREDIAUC SC
 Conta corrente (com DV) 156876
 CNPJ 12.526.808/0001-96
 Nome favorecido JONES VALCARENGHI
 Finalidade CREDITO EM CONTA
 Número documento 112.902
 Valor 125,00
 Data transferência 29/11/2018
 "C" - CPF/CNPJ diferente
 Autenticação SISBB 72CC3EE30EE9AEA6
 Assinada por JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO 29/11/2018 10:46:20
 JB811878 KARLA C LENHARDT 29/11/2018 10:49:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.

RECEBEMOS DE JONES VALCARENGHI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO
 VALOR TOTAL DA NOTA CASHOTO 125,00
 NF-e Nº: 211 - 1/1
 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
JONES VALCARENGHI
 RUA 15 DE AGOSTO - CENTRO
 89669-000-IPIRA-SC
 (49) 3558-0814
 renanvalcarenghi@hotmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 1 - SAÍDA 1
 2 - ENTRADA
 Nº: 211
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1/1



Chave de acesso
 4218 1112 5268 0800 0196 5500 1000 0002 1110 3836 2666
 Protocolo de Autorização de Uso
 342180165208408 29/11/2018 10:23:53

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA MERC. ADQ. REC**
 DESTINATÁRIO/REMETENTE: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS**
 ENDEREÇO: **RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 00197**
 MUNICÍPIO: **IPIRA**
 FATURA: **NF211/1** DATA: **29/11/2018** VALOR: **125,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO
 VALOR DO ICMS: 0,00
 VALOR DO IPI: 0,00
 VALOR DO FRETE: 0,00
 VALOR DO SEGURO: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
 VALOR DO IPTU: 0,00
 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA: **125,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS**
 ENDEREÇO: **RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 00197**
 MUNICÍPIO: **IPIRA**
 QUANTIDADE: **0**
 PESO BRUTO: **0,000**
 PESO LÍQUIDO: **0,000**

Código	Descrição do Produto	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unidade	QTDE	Valor Unitário	Valor Total	Desconto Acréscimo	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	Valor ICMS	Aliq. IPI	Valor IPI	Valor Aprox. dos Tributos
1055	PARAFUZOS FILIPS VARIOS MODELOS	73181200	0500	5405	UN	20.000	0,750	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2514	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL 150CM	84818019	0500	5405	UN	2.000	10,000	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3462	TORNEIRA ABS LAV ALTA DN15 AGUA Q/F ENT. VERTICAL	84818011	0500	5405	UN	2.000	45,000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

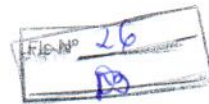
CERTIFICADO
 QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTESERVIÇO
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.
 DATA: 29/11/2018
 ASSINATURA: *Karla Cristina Lenhardt Machado*
 Cargo: PRESIDENTE

Karla Cristina Lenhardt Machado
 CPF: 035.603.119-50
 Diretora Financeira

Ramiro Vieira Neto
 Presidente
 CPF: 032.280.829-18

DADOS ADICIONAIS
 1ª via
 I DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. II NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS-IMPOSTO RETIDO POR ST-RICMS-SC/01-ANEXO III IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA Forma Pgto:DINHEIRO
 Condição Pgto:0 Complemento:A VISTA

PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO



Transações Pendentes

G337290729012861012
29/11/2018 07:45:41

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 5335-X
Conta corrente 6070-4 ASSOCIACAO P A E IPIRA

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 3067 SICOOB CREDIAUC SC
Conta corrente (com DV) 259810
CPF 083.775.849-13
Nome favorecido JOSEMARA SCHREINER
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 112.901
Valor 1.750,00
Data transferência 29/11/2018

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB 00BB90197E14E296

Assinada por JB811876 RAMIRO VIEIRA NETO 29/11/2018 07:44:26
JB811878 KARLA C LENHARDT 29/11/2018 07:45:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB811878 KARLA C LENHARDT.

Empresa: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP DE IPIRA

RECIBO DE PAGAMENTO - SALÁRIO

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Período: 11/2018

Código: 168 Funcionário: JOSEMARA SCHREINER

CEO: 251505-PSICOLOGA

Folha: 1

Admissão: 08/03/2016

CPF: 083.775.849-13 Setor: 2-SERVICOS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
7	Salário	100.00	1.885,36		
123	Anuênio	2.00	37,71		
1	INSS Segurado	9.00		173,07	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			1.923,07	173,07	
			Líquido R\$ -> 1.750,00		
Salário Base	Base Contr. INSS	Base FGIS	FGIS do Mês	Base IRRF	Faixa IRRF
1.885,36	1.923,07	1.923,07	153,84	1.750,00	



Fis Nº 27/93

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

Ramiro Vieira
Presidente
CPF: 032.280.112-13

<411709>
Recebi a importância líquida discriminada acima. Data: 29/11/18 Assinatura: Josemara Schreiner



APAE
Ipíra - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipíra/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: Novembro/2018

Natureza da Despesa	Especificações	Despesas Totais Previstas	Valor Executado no período	Valor Executado até o Período
Receita no valor de R\$ 1.875,00 recebida na data de: 09/11/2018				
Pagamento de Pessoal	Fisioterapeuta: Camila Parizzotto Mattos Michele Hacmann Zeliane Aparecida Borsoi			4.543,68
	Psicóloga: Josemara Schreiner		1.750,00	3.880,56
	Fonoaudióloga: Elisangela R. Stachowski			440,11
	Médico Psiquiatra			1.300,00
	Terapeuta Ocupacional: Naraligia Hessel de Souza			582,07
Energia Elétrica	Fatura relativa ao mês: 09/2018			842,70
Alimentação	Panificadora Bom Gosto			39,00
Reparos e Adaptações	Jones Valcarenghi/NF: 000.211		125,00	125,00
Serv. de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Serviços de comunicação e multimídia			435,00
				6,38
Despesas de Consumo	Material de segurança			94,72
	Combustíveis			268,94
	Material Expediente			157,70
Água	Fatura relativa ao mês: 07/2018			82,94
Impostos, Taxas e Contribuições	Pagamento de DARF I.R.F (30/06/2018)			50,51

Ramiro Vieira Neto
Presidência
CPF: 032.289.239-18

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira



APAE
 Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09
 Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001
 DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Pagamento de DARF – Pis Folha (30/06/2018)			161,29
DARE – Licenciamento Anual 2018			114,40
TOTAL R\$		1.875,00	13.125,00

Ipira/SC., em 04 de Dezembro de 2018.

Ramiro

Ramiro Vieira Neto
 Presidente da APAE/IPIRA

Ramiro Vieira Neto
 Presidente
 CPF: 032.280.839-18

Karla C. L. Machado

Karla Cristina Lenhardt Machado
 Diretora Financeira

Karla Cristina Lennardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

02.402.602/0001-09

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
 DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197
 CENTRO - CEP 89669-000
 IPIRA - SC
 TELEFONE (49) 3558 0754



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro, Ipirá/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

RELATORIO DE ATENDIMENTOS DAS METAS PACTUADAS

MÊS: NOVEMBRO/2018

Descrição das Metas Pactuadas: atendimento de todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla

Metas executada no mês:

Usuários: Monalisa Dambroz, Tania Regina Petter, Adriano Alberti, Orivaldo de Brito, Maicol Ilha e Arnildo Luis Muller.

Com estes usuários foi trabalhado as seguintes metas: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social, higiene e cuidados com o corpo, alimentação e atividades da vida diária e prática.

Metas executadas a maior: Desenvolvimento da autonomia pessoal e social dos usuários.

As atividades desenvolvidas foram em sua maioria em sala de aula como confecção de artesanatos em madeira, pintura, recorte e colagem e também foram desenvolvidas atividades de vida diária e prática como autocuidado e autonomia.

Neste mês realizamos atividades fora da escola que foram o piquenique realizado no Parque de Integração em Capelinha e o bingo de integração com os alunos.



APAE
Ipira - SC

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 02.402.602/0001-09

Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001

DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

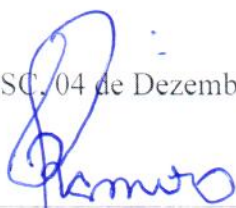
Fis N° 31
83

E - RECURSOS HUMANOS (RH)


Quantidade de Trabalhadores do SUAS conforme Resolução CNAS n.º 17/2011 e Resolução CNAS n.º 09/2014

NOME	FUNÇÃO (CRP, CRESS)	FORMAÇÃO (ESCOLARIDADE)	CARACTERÍSTICA S (QUADRO PRÓPRIO, TERCEIRIZADO, CEDIDO, VOLUNTARIO OU ESTAGIARIO)	CARGA HORÁRU A SEMANAL
Michele Hackmann	CRF/SC 160042	Nível Superior	Quadro Próprio	16 h
Josemara Schereiner	CRP/SC12/144 77	Nível Superior	Quadro próprio	20 h
Vinicius B. Pra	Médico Psiquiatra	Nível Superior	Quadro próprio	4h
Zeliane A. Borsoi	CRF/SC 110486/F	Nível Superior	Quadro próprio	20 h

Ipira-SC, 04 de Dezembro de 2018.



Ramiro Vieira Neto
Presidente da APAE-Ipira



Karla Cristina Lenhardt Machado
Diretora Financeira

Karla Cristina Lenhardt Machado
CPF: 035.603.119-50
Diretora Financeira

Ramiro Vieira Neto
Presidente
CPF: 032.280.839-18

02.402.602/0001-09

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE IPIRA

RUA ALEXANDRE WALTER ROESLER, 197
CENTRO - CEP 89669-000

IPIRA - SC
TELEFONE (49) 3558 0754



**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO**

Unidade Concedente: MUNICIPIO DE PERITIBA

Entidade Beneficiada: APAE-IPIRA-ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPC. DE IPIRA

Nota de Empenho: 1943

Data: 25/06/2018

Valor: R\$ 13.125,00

Ordem de Pagamento: 26588

Data: 09/11/2018

Valor: R\$ 1.875,00

Data Prestação de Contas: 04/12/2018

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados de acordo com o Termo de colaboração n.º 001/2018 com a APAE/IPIRA-SC, com a finalidade de possibilitar direitos sociais a todas as pessoas portadores de deficiências do Município de Peritiba que frequentam e necessitam da APAE de Ipira.

A necessidade de emissão do presente parecer, está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e no artigo 60 do anexo único da Instrução Normativa n.º 01/2013 do Sistema de Controle Interno do Município, que também definem os pontos a serem analisados bem como a forma de conclusão.

Da Análise

1. Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

(X) SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

2. Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, e demais normas?

(X) SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

3. O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

(X) SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

4. Os documentos comprobatórios da despesa e da Prestação de Contas estão regulares?

(X) SIM

() NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

5. Houve a execução, total ou parcial, do objeto de acordo com o termo de ajuste?

(X) SIM

() NÃO

6. Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

() SIM

(X) NÃO

7. Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos no mercado financeiro?

() SIM

(X) NÃO

8. Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?


() SIM

(X) NÃO

Da Conclusão

Decorrente da Análise conclui-se pela (X) REGULARIDADE ou () IRREGULARIDADE da Prestação de Contas. Se o parecer for pela irregularidade, efetuar a correta identificação dos responsáveis e a quantificação do dano.

Peritiba(SC), 12/12/2018.


HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária de Adjunta

Secretaria de Administração e Finanças



01- RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA
Número do Termo de Colaboração	01/2018
Mês de Execução	Novembro/2018
Parcela:	07
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2018.

I - Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

O Termo de Colaboração n.º01/2018, prevê que a APAE tem por objeto o atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência famílias e social, exercendo plena cidadania, com a finalidade de atendimento técnico (psicológico, fisioterapeuta, fonoaudióloga, entre outros) e pedagógico de pessoas com deficiência.

II- Análise do cumprimento do objeto, das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Conforme o Relatório encaminhado, observou-se que a entidade atingiu seus objetivos realizando o atendimento e acompanhamento de 05 (cinco) pessoas com deficiências. Suas ações resultaram uma melhora na qualidade de vida e acesso aos direitos ofertados pela rede assistencial.

a) Atividades:

Conforme informado pelo APAE no Relatório Mensal de Execução do Objeto, no mês de Novembro/2018 foram realizados 15 orientações para atividades da vida diária, 15 orientações para a vida prática, 01 reunião com famílias, 03 passeios de estudos, 01 orientação sócio família, 04 grupo com usuários.

b) Equipe Técnica:

A equipe técnica é constituída por 07 funcionários, sendo (03 fisioterapeutas, 01 psicóloga,, 01 fonoaudióloga, médico psiquiatra e 01 terapeuta ocupacional.

c) Estrutura Física:

A associação dispõe de boa estrutura física, atendendo às necessidade dos usuários.

d) Publicação do Convênio

Em acesso ao endereço eletrônico: <https://www.peritiba.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/118213>, foi possível observar a publicação do Termo de Colaboração n.º01/2018.



A entidade também informou o site: lpira.apaesc.org.br

III- Valores efetivamente transferidos pela Administração pública:

O valor do total do Termo de Colaboração é de R\$ 15.000,00 ano e o valor mensal de R\$ 1.875,00

Data da transferência	Parcela	Valor transferido	Observações
09/11/2018	07	R\$ 1.875,00	

IV- Análise de auditorias internas e externas (quando existentes):

Não houve informações referentes à auditoria na entidade no mês de referência.

V- Análise da Prestação de Contas

A entidade destinou os recursos das 2.^a parcela para pagamento para reparos e adaptações e pagamento de psicóloga. As atividades desenvolvidas foram confecção de artesanatos em madeira, pintura, recorte e colagem, e também foram desenvolvidas atividades de vida diária e pratica de autocuidado e autonomia, bem como atividades de integração com piquenique e bingo no parque em Capelinha.

Mediante o exposto e a documentação apresenta verifica-se a possibilidade de aprovação da prestação de contas.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação do termo de convênio

Peritiba-SC, 17 de Junho de 2019.

Luana Carolina Schardong



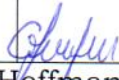
Gestor do Contrato



Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA
Número do Termo de Colaboração	01/2018
Mês de Execução	Novembro
Parcela:	7

A Comissão Municipal, designada pelo Decreto Municipal n.º62/2018, de 04/05/2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, homologa a referida Prestação de contas e o Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Peritiba-SC, 17 de Junho de 2019

 Luana Carolina Schardong Membro	 Mariluci Sordi Klein Membro
 Cristiane Salete Hoffmann da Costa Membro	



02-PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome da Entidade	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA
Número do Termo de Colaboração	01/2018
Mês de Execução	Novembro de 2018
Parcela:	7
Serviço Sócio Assistencial realizado pela entidade.	Atendimento educacional especializado e clínico a pessoas com deficiência, conforme objeto do Termo de Colaboração 01/2018.

I- Os resultados alcançados e seus benefícios

Entidade possui estrutura física própria e equipe técnica, proporcionando um adequado atendimento aos usuários, Monalisa Dambroz, Tania Regina Petter, Adriano Alberti, Orivaldo de Brito, Maicol Ilha e Arnildo Luis Muller.

II - Os impactos econômicos e sociais

Relata da importância e da necessidade das ações extensivas aos familiares, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiências. Motivo pelo qual a entidade esteja sempre em busca de aperfeiçoamentos.

III – O grau de satisfação do público alvo

Há inúmeras atividades que a entidade desenvolve, objetivando as melhores condições do usuário e seus familiares resultando numa melhor qualidade de vida.

IV – Há possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado

A entidade possui boa estrutura física e técnica, porém, com o objeto do pacto permite oferecer ao usuário melhores condições de vida e garantir a sua permanência.

Parecer Final

- 1- Em relação à apresentação dos gastos está de acordo com o plano de trabalho.
- 2- A prestação de contas será publicada na plataforma eletrônica da entidade.
- 3- Levando em consideração o Relatório Técnico, no item “Atividades”, o mesmo conclui que a Entidade, após conversas informais com o responsável pelo serviço e solicitação de documentos complementares desenvolveu o Serviço proposto no mês de referencia.
- 4- A Comissão de Monitoramento e Avaliação decide homologar a referida prestação de contas.

Assim conclui-se pela regularidade da prestação de contas e a liberação da parcela seguinte.

Peritiba-SC., em 17 de Junho de 2019.


Luana Carolina Schardong

GESTOR DO CONTRATO



4- PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parecer n.º	01/2018
Assunto:	Prestação de Contas Parcial do Termo de Fomento
Interessado:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA
Termo de Colaboração	01/2018
Mês de Execução	Novembro
Parcela:	7

Após análise da documentação entregue pela entidade referente à execução da sexta parcela do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Peritiba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA.

E a partir do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, Parecer do Gestor da Parceria, Termo de Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, Parecer de Prestação de Contas da Auditoria Geral do Município, anexos a este, e conforme artigo 69, §5º da Lei 13.019/2014 que dispõe sobre a manifestação conclusiva acerca da prestação de contas devendo concluir, alternativamente pela aprovação da prestação de contas, apresentação de contas com ressalva ou rejeição da prestação de contas: a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, aprova a prestação de contas sem ressalvas.

Ressalta-se que o não cumprimento, em caso de ressalvas, implicará na suspensão dos repasses.

É o entendimento da Secretária.

Peritiba-SC., em 17 de Junho de 2019.

LUANA CAROLINA SCHARDONG

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



PARECER N.º 64/2019

Unidade Concedente:	Município de Peritiba		
Entidade Beneficiada:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE DE IPIRA		
CNPJ n.º	02.402.602/0001-09		
RESPONSÁVEL	Neusa Klein Maraschini		
Nota de Empenho: 1943/2018	Data: 25/06/2018	Valor: R\$ 13.125,00	
Pagamento de Empenho: 26588	Data: 09/11/2018	Valor: R\$ 1.875,00	
Data Prestação de Contas: 17/12/2018		Parcela: 07	

Tratam os autos da prestação de contas da 7.ª parcela dos recursos repassados por pelo Termo de Cooperação n.º01/2018, no valor de R\$ 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) que tem por objeto: o atendimento educacional especializado e clínico a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, possibilitando-lhe o pleno desenvolvimento de suas potencialidades de acordo com as suas peculiaridades assegurando-lhes todos os direitos fundamentais como: saúde, educação, trabalho, convivência famílias e social, exercendo plena cidadania, com a finalidade de atendimento técnico (psicológico, fisioterapeuta, fonoaudióloga, entre outros) e pedagógico de pessoas com deficiência, na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único da Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações.

Contendo 37 (trinta e sete) folhas, enumeradas tipograficamente.

Segundo o disposto na Lei Federal n.º13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através do servidor designado, a Gestora do Termo e Comissão de Monitoramento e Avaliação, por meio de emissão de Relatório, Parecer e Termo de Homologação, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Analisando os autos, na forma do disposto no art. 48, §1º, "a", da Instrução Normativa n.º 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas REGULAR.

Por fim, submetem-se os autos para apreciação do responsável da Unidade Administrativa do órgão concedente para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Salvo maior Juízo,

É o parecer.

PERITIBA/SC, 17 de Junho de 2019.


ADRIANA BOLL
Auditora de Controle Interno